



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.329- = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	4
LICITAÇÕES	1	PODER LEGISLATIVO	5
HOMOLOGAÇÕES	2	LEIS.....	5
EXTRATOS	3		
AQUIDAUANA PREV	4		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 37/2023
	Nº Processo: 282/2023

OBJETO DO PROCESSO

LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - LOCAÇÃO MENSAL DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A (PARA REMOÇÕES SIMPLES), POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES. SENDO NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CARRO RESERVA, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	FIAT FIORINO FIAT FI	SERV	4,000	R\$ 98.870,00 R\$	395.480,00

Total do Participante: R\$ 395.480,00

Total Geral: R\$ 395.480,00

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 07 de março de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do 3º Desafio Morro do Paxixi, no Distrito de Camisão, no Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 21 de fevereiro de 2024.

Silvia Letícia Bernardes - Núcleo de Licitação e contratos

HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2024	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Processo Adm.: 5/2024 Data do Processo: 19/02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 5/2024
b) Nr. Licitação: 4/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 20/02/2024
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do evento "Copa Sul Matogrossense de Velocross/2024 no Município de Aquidauana-MS.*

Participante: FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Auxiliar na organização e realização das duas etapas do evento COPA SUL-MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2024, no município de Aquidauana/MS - Auxiliar na organização e realização das duas etapas do evento COPA SUL-MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2024, no município de Aquidauana/MS	1,000	SERV	25.600,00	25.600,00
Total do Participante:					25.600,00
Total Geral:					25.600,00

Aquidauana, 20/02/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de 01 (um) rolo compactador com operador, transporte, incluindo o diesel, por um período de 30 dias, para manutenção de ruas danificadas por chuvas intensas, de acordo com Decreto Municipal nº 195/2023, Tempestade local/Convectiva - MS-F-5001102-13214-20231229, no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00.00 329

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 16/02/2024 até 15/05/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros E Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS

OBJETO: Prestação dos serviços na organização e realização das duas etapas do evento "COPA SUL MATOGROSSENSE DE VELOCROSS/2024 (nos dias 02 e 03 de março e 24 e 25 de agosto de 2024), no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 25.600,00 (VINTE CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 67

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/02/2024 até 20/02/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Verônica Torres Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS, Marluce Martins Garcia Luglio, Verônica Torres Ribeiro e Estela Regina Canhete Lima.





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 334/2024

Pensão por Morte - Art. 23 da EC n° 103/2019 [Segurado ATIVO]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 23 da EC n° 103/2019 [Segurado Ativo]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 57 da Lei Municipal n° 1.801, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Efetivo (a), **ESTELA MARIA DE CAMPOS ARCE**, portador (a) do RG n° 003399, SSP/MS, CPF n° 114.911.912-87, Efetivo, no cargo de Matrícula Funcional 6133, nos termos do Art. 23, §§ 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 22-B da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 017, de 14 de dezembro de 2022, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 029/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - GUSTAVO AURELIO DE CAMPOS ARCE, filho (a), portador (a) do RG n° N/I e do CPF n° 715.175.761-13, nascido (a) em 23 de Fevereiro de 2015, com duração de **12 anos e 9 meses**, e extinção em **23 de Fevereiro de 2036**.

II - JOELMA VITORIA DE CAMPOS ARCE, filho (a), portador(a) do RG n° N/I e do CPF n° 087.042.081-02, nascido (a) em 27 de Fevereiro de 2012, com duração de **9 anos e 9 meses**, e extinção em **27 de Fevereiro de 2033**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/11/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente
Certificação: TOTUM





PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica assegurado, aos servidores públicos dos Quadros Efetivos e em Comissão do Poder Legislativo de Aquidauana, de formar linear, o reajuste de 8% (oito por cento), conforme as anexas Tabelas do Anexo I e do Anexo II.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão arcadas com recursos do orçamento em vigor, e suplementado se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Fevereiro de 2024.


VEREADOR NILSON PONTIM
- PRESIDENTE -





ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO I
DOS VENCIMENTOS
TABELA 2

GRUPOS OCUPACIONAIS II, III, IV, V E VI

Referencia	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
01	1.384,98	32	2.977,75	63	6.402,38
02	1.419,57	33	3.052,22	64	6.562,38
03	1.455,49	34	3.128,51	65	6.726,46
04	1.491,08	35	3.206,76	66	6.894,62
05	1.528,74	36	3.286,92	67	7.067,01
06	1.566,97	37	3.369,08	68	7.243,74
07	1.606,10	38	3.453,30	69	7.448,16
08	1.646,30	39	3.539,64	70	7.610,46
09	1.687,43	40	3.628,16	71	7.800,60
10	1.729,60	41	3.718,85	72	7.995,72
11	1.772,86	42	3.811,81	73	8.195,63
12	1.817,20	43	3.907,12	74	8.400,52
13	1.862,67	44	4.004,80	75	8.610,53
14	1.909,22	45	4.105,02	76	8.825,80
15	1.957,55	46	4.207,60	77	9.046,43
16	2.005,88	47	4.312,80	78	9.272,61
17	2.056,03	48	4.420,59	79	9.504,42
18	2.107,41	49	4.531,10	80	9.742,03
19	2.160,11	50	4.644,36	81	9.985,58
20	2.214,09	51	4.760,45	82	10.235,22
21	2.269,45	52	4.879,49	83	10.491,09
22	2.326,20	53	5.000,76	84	10.754,07
23	2.384,35	54	5.134,00	85	11.022,22
24	2.443,98	55	5.254,67	86	11.297,77
25	2.505,11	56	5.386,04	87	11.580,21
26	2.567,68	57	5.520,72	88	11.869,72
27	2.631,89	58	5.658,71	89	12.166,45
28	2.697,68	59	5.800,18	90	12.470,61
29	2.765,13	60	5.945,19	91	12.782,37
30	2.839,26	61	6.093,83	92	13.101,93
31	2.905,12	62	6.246,16	93	13.429,47

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de Fevereiro de 2024.


Vereador Nilson Pontim
- Presidente -





ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2024, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

SIMBOLOS	VENCIMENTOS
DAS.2	3.833,12
DAS.3	1.782,00
DAS.4	1.620,00
DAS.5	1.458,00

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de Fevereiro de 2024.

**Vereador NILSON PONTIM
- Presidente -**

